



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 20 DE JANEIRO 2012 – ANO XXII - 1141 – SUPLEMENTO

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR DE BOTUCATU

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - REABERTURA INSCRIÇÕES

Inscrição nº	Nome do Candidato
15	Elaine Cristina Torel
17	Jessica Elisa Alexandre
19	Maria Ângela Divide
22	Odair Moz Munhoz
24	Anabele Hersoguenrath Olindo
26	Rafael Antonio Pontes
27	João Paulo Cavallari
28	Ângela Aparecida Trevizani Bôer
29	Márcia Eliana Garcia Bicudo
30	Fernando Henrique Marchetti Calonego
31	Selma Vaz Annunziato
32	Priscila Zanchita Serafico
35	Carmelita Terra Rodrigues
36	Maria Regina Romão
40	José Antonio Vieira de Castro
43	Sandra Maria Nicolau
45	Raquel de Fátima Antunes de Oliveira
53	Maria Regiene dos Reis Cerqueira

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - REABERTURA INSCRIÇÕES

Insc.nº	Nome do Candidato	Motivos
08	Vera Lucia Santana	Não cumprimento do item 3.2 alínea " H " do edital
09	Claudia Fernanda T. Alves	Não cumprimento do item 3.2 alíneas " F " e " H " do edital
10	Rosemeire da C. Fernandes	Não cumprimento do item 3.2 alíneas " H " e " K " do edital
11	Melina Aparecida Laposta	Não cumprimento do item 3.2 alíneas " F ", " G ", " H ", " i " e " k " do edital
12	Nilza Aparecida Garavelo	Não cumprimento do item 3.2 alínea " D ", do edital
13	Carolina Mendes da Silva	Não cumprimento do item 3.2 alínea " D ", do edital
14	Fernando José Rubio	Não cumprimento do item 3.2 alíneas " C ", " F ", " G ", " K " do edital
16	Maria de Lourdes Bossa	Não cumprimento do item 3.2 alíneas " C " e " D " do edital
18	Luiz Gustavo Darroz	Não cumprimento do item 3.2 alíneas " D " e " H " do edital
20	Fabio Gonçalves Pagano	Não cumprimento do item 3.2 alíneas " H " e " K " do edital
21	Adimilson Aparecido Silva	Não cumprimento do item 3.2 alínea " D " do edital
23	Maria Eunice Felix	Não cumprimento do item 3.2 alínea " H " do edital
25	Andréia Aparecida Conti	Não cumprimento do item 3.2 alíneas " H " e " I " do edital
33	Márcia Aparecida Monteiro	Não cumprimento do item 3.2 alíneas " D " do edital
34	José A.Vieira da Silva	Não cumprimento do item 3.2 alíneas " H " e " K " do edital
37	Gabriela Santos Chinaque	Não cumprimento do item 3.2 alínea " I " do edital
38	Andrea F.P. Ravagnani	Não cumprimento do item 3.2 alíneas " F " e " H " do edital
39	Samara Contessotto	Não cumprimento do item 3.1 - V e item 3.2 alíneas " E ", " F ", " G ", " H " e " K " do edital
41	Andre Gustavo Pompiani	Não cumprimento do item 3.2 alínea " D " do edital
42	Patrícia Moreira Leite	Não cumprimento do item 3.2 alínea " I " do edital
44	Sueli Aparecida de Souza	Não cumprimento do item 3.2 alínea " H " do edital
46	Regina C.M. Moreira	Não cumprimento do item 3.2 alínea " D " do edital
47	Anna Carolina S.G.Prado	Não cumprimento do item 3.1 - V e item 3.2 alíneas " E " e " H " do edital
48	Ana Paula Esp. Rodrigues	Não cumprimento do item 3.1 - V e item 3.2 alíneas " C ", " H ", " K " e " E " do edital

Observação

O candidato cuja inscrição foi indeferida poderá no prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil posterior à data da publicação do deferimento e indeferimento, recorrer, uma única vez, a Comissão Eleitoral, que decidirá em 05 (cinco) dias.

Botucatu, 20 de Janeiro de 2012
Comissão Eleitoral

PORTARIA N.º 7.551

de 12 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 55.540/2011 - Pregão n.º 300/2011,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, **Daniel Bergamini Ruiz**, como membro da equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 7.534, de 27 de dezembro de 2011.

II - DESIGNAR, **Paulo Stanley Júnior**, como membro da equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 7.534, de 27 de dezembro de 2011, em substituição a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.552

de 12 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 55.540/2011 - Pregão n.º 300/2011,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira** e **Paulo Stanley Júnior**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 55.540/2011 - Pregão n.º 300/2011 - Atas de Registro de Preços n.ºs 002/2012 e 003/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.553

de 12 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 1667/2012 - Pregão n.º 013/2012.

II - DESIGNAR, **Luciano Pelicia**, **Juliana Cristina Seno da Silva**, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos**, **Daniel Bergamini Ruiz**, **Andrea Cristina Panhin Amaral** e **André Luiz Peres**, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.554

de 12 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 1668/2012 - Pregão n.º 012/2012.
- II - DESIGNAR, **Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar e André Luiz Peres**, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.555

de 12 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.631/2011 - Pregão n.º 164/2011,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, **Eloisa Schincariol e Ana Lúcia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.631/2011 - Pregão n.º 164/2011 - Ata de Registro de Preços n.º 001/2012, com a empresa **Fanem Ltda.**, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.556

de 16 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 121/2012 - Pregão n.º 004/2012,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, **Daniel Bergamini Ruiz**, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.539, de 3 de janeiro de 2012.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.557

de 16 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 1957/2012 - Pregão n.º 014/2012.
- II - DESIGNAR, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Leonardo Gea Amaral, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral e André Luiz Peres**, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.558

de 16 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 1959/2012 - Pregão n.º 015/2012.
- II - DESIGNAR, **Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Luciano Pelicia e André Luiz Peres**, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.559

de 16 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 1960/2012 - Pregão n.º 016/2012.
- II - DESIGNAR, **Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e André Luiz Peres**, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.560

de 16 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 1961/2012 - Pregão n.º 017/2012.
- II - DESIGNAR, **Juliana Cristina Seno da Silva, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral e André Luiz Peres**, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.561

de 16 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 613/2012 - Pregão n.º 006/2012,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, **Daniel Bergamini Ruiz**, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.541, de 5 de janeiro de 2012.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.563

de 19 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 2480/2012 - Pregão n.º 018/2012.
- II - DESIGNAR, **Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi e André Luiz Peres**, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS